



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

3ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 137/2026/A&R, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 137/2026, torna pública a 3ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 2ª reclassificação foi publicada no dia 15/07/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/07/2a_reclassificacao_Edital_n_137.2026_IFSP_1assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 3ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **3ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613701670	1592	843	RENATA MORAIS VIVAN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700656	1615	946	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701317	1617	1630	LIVIA HELLEN DE SOUZA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700101	1628	582	SANDRO DA SILVA FARCIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701108	1649	1170	LUZIA MARA SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700107	1556	134	JOCIONE KELLY DA SILVA MELO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701664	1596	498	POLYANA JONSON DE CAMPOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701442	1623	1358	MARIA EDUARDA REBOUÇAS VITOR	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700255	1642	1161	SARAH PROENCA ROSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701522	1658	1198	ELLEN SOFIA DA SILVA CAMARGO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613700543	1809	1055	JEFFERSON COSTA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2613700417	1514	941	LUCAS DONIZETTI DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701352	1585	1476	DERKIAN DE OLIVEIRA BELEM	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701818	1593	1806	VICTOR SILVA (NOME SOCIAL DE VICTOR BOTELHO DA SILVA RODRIGUES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700191	1652	1565	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA (NOME SOCIAL DE JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700120	1656	1585	FRANCISCO JUNIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700986	1825	1569	PABLO MARTINS NUNES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701663	1827	32	BRUNO MOREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700909	5	146	NATÁLIA (NOME SOCIAL DE NATÁLIA CAROLINA LEMES DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701785	30	1498	MATHEUS ADRYAN (NOME SOCIAL DE MATHEUS ADRYAN FERREIRA FAJARDO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701177	31	840	JEAN LUCA DE SOUSA BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701260	33	740	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 01/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700967	56	869	SERGIO (NOME SOCIAL DE SERGIO PAULO DE OLIVEIRA PATRICIO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700471	80	1681	NILDO WELLINGTON PEREIRA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701611	82	956	DANIEL SILVA ALVES COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701546	88	793	ITALO LEITE AVELAR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700265	91	1494	JAINÉ FERREIRA PORTO (NOME SOCIAL DE JAINÉ FERREIRA PORTO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613700336	442	1367	WILSON GUMERCINDO DIAS ROSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701151	451	743	FELIPE (NOME SOCIAL DE JOSE FELIPE DE LIRA)	AR	Não poderá se matricular, até 13/03/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613701306	478	1276	GENIVAL NEEMIAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701247	489	1482	DAYANE (NOME SOCIAL DE DAYANE ANTUNES DIAS DO NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701166	575	1536	INGRID ISABELA BARBOSA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700491	610	1790	CARLOS ALBERTO DA CUNHA RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701363	974	923	JOYCE CRISTINA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700757	1006	1481	CLEUDIANE DA SILVA MACEDO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701426	1013	507	MAICON (NOME SOCIAL DE MAICON SOUZA PEREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701285	1030	1470	MARÍLIA DE OLIVEIRA ANSELMO DE MORAIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700910	1052	1760	RICHELY DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700499	675	290	VIVIANE CRISTINA FARAH	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700926	709	62	GISELE SANTOS TELES	AM	Não poderá se matricular, até 19/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700982	715	1516	ROSELENE APARECIDA SANTOS	AM	Não poderá se matricular, até 14/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700690	750	1733	CLAUDEANE DE SOUSA BRAZ	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701139	766	1414	HELOISA CHRISTINNI SILVA FERNANDES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701492	804	696	CINTIA MARIA DE JESUS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700487	833	153	VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 137/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Henrique Lage (Revap)	São Paulo	São José dos Campos



A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **04 a 06/08/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
São José dos Campos	Rod. Presidente Dutra, km 145 - Jardim Diamante. CEP: 12.223- 201 (Acesso pelo portão P4 da PETROBRAS)	Terça-feira (04/08/2026) - das 17h às 19h. Quarta-feira (05/08/2026) - das 17h às 19h. Quinta-feira (06/08/2026) - das 17h às 19h.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;



X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas ou Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.



O **Quadro VII** apresenta a situação final de matrícula dos candidatos convocados para matrícula, tanto dentro do número de vagas quanto na condição de suplentes, conforme publicado na 2ª reclassificação. Em conformidade com o item 9.3 do EDITAL FAIFSul nº 137/2026, “O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação”.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700841	927	1362	BRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613700906	1279	431	MARIA EDUARDA PEREIRA CARDOSO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613700362	1290	412	CAROLINE AMANCIO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701802	1320	736	MARCELO BRUNO DIAS FERREIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613700304	1324	1659	DANIELE CRISTINA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701350	937	38	RUBENS OLNEY BITENCOURT LOPES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701319	1108	1239	BRUNO DA SILVA NOBRE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700899	1139	286	SANDY SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700723	1151	1057	RAISSA RODRIGUES DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700414	1156	1352	JHEOVANA NERES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701093	1326	144	MAISA APARE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700717	1330	205	TAYANE RAYELE VIDAL SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701000	1352	1351	THAWANY MARCELLY DOS REIS GARCIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700110	1371	438	STEPHANIE CHRISLEI BATISTA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701554	1378	1294	MIRIAM LETICIA DE FREITAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700709	1388	1737	RITA DE CÁSSIA GUEDES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701811	1397	555	LARISSA DE FÁTIMA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700574	1401	258	LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613700234	1402	774	ANA TEREZA JACINTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701111	1413	15	ROSANGELA (NOME SOCIAL DE ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700123	1419	589	KELLEN L S M MOREIRA (NOME SOCIAL DE KELLEN L S M MOREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700003	1433	432	MARIANA DOMINGOS MATOSO	APP	Não poderá se matricular, até 13/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700437	1444	650	MARIA ALESSANDRA DOS SANT	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2613700659	1461	1475	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700507	1471	1742	KELLYNGTON FELIPE DA SILVA RAFAEL	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700778	1482	709	ALESSANDRA APARECIDA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613701549	1503	1712	ANDRÉA APARECIDA DE SOUZA ALVES DE CRISTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701777	1509	1461	LETICIA SANTOS SENA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701783	1522	557	CRISTINA APARECIDA SANTOS DE SENA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700126	1526	1603	LETICIA XAVIER PEREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700249	1537	1434	ROSEANA ROQUE DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE ROSEANA ROQUE DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701775	1558	478	KATIA VILMA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613701142	1563	1068	PEDRO HENRIQUE DAS NEVES REIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700689	1573	1543	DANIANE CRISTINA CARDOSO CARLINI	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613701774	1580	604	EDSA NARA CHAVES DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700177	1591	1322	GABRIEL (NOME SOCIAL DE GABR HENRIQUE SILVA DIAS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700632	1178	791	EVELYN MAIARA SIQUEIRA PRADO DE SANTANA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700100	1183	488	BIANCA GOMES FERREIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701238	1208	36	DANIELE FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700227	1268	1399	LETIVIA PERE DE OLIVEIRA SOUSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701730	1275	1590	JULIANA APARECIDA MENDES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701739	1328	1638	DAYANA SOARES CUNHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701597	1331	1059	VERA OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2613701003	1468	439	JAQUELINE SANTOS FERREIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700792	1495	40	ERICA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2613700585	1499	86	THAIS (NOME SOCIAL DE THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700406	990	482	JOSANE RIBEIRO DA COSTA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701745	998	515	DONIZETTI JÚNIOR DOS SANTOS MACEDO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613700424	1432	136	MARCIA DA SILVA ARAUJO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701361	1438	1010	CRIS (NOME SOCIAL DE CRISTIVANIA FERREIRA COSTA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613700145	1451	226	REINALDO CESAR DE OLIVEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2613700637	1273	648	DIANA FERREIRA DO CARMO (NOME SOCIAL DE DIANA FERREIRA DO CARMO)	AM	Não poderá se matricular, até 01/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700405	1375	182	DEBORA RIBEIRO POMPERMAYER	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613700504	1132	1444	JOÃO PEDRO DOS SANTOS LEITE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700397	1175	680	LUCIANO APARECIDO BUSTAMANTE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613700703	1189	1154	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700531	1191	503	LEONARDO ZANELLA LEITE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613700611	1249	1144	CARLOS EDUARDO (NOME SOCIAL DE CARLOS EDUARDO PINHEIRO BRAGA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700229	1269	1764	ROBSON (NOME SOCIAL DE ROBSON RIBEIRO DE SOUZA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700134	1406	1109	DANIEL SEVERINO GERMANO (NOME SOCIAL DE DANIEL SEVERINO GERMANO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700021	1410	1382	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700076	1456	467	ALISTER PINTO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700259	1470	878	WELLINGTON DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA	AR	Não poderá se matricular, até 03/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700148	1475	465	DAVI SILVA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700070	1502	340	IVAN DAMASSENTO SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700278	1504	559	LUIS FERNANDO APARECIDO PEREIRA (NOME SOCIAL DE LUIS FERNANDO APARECIDO PEREIRA)	APP	Não poderá se matricular, até 02/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613701792	1529	124	ELIAS BORGES RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701072	1530	656	GIOVANNA SANTOS YAMAGUTI	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700648	1532	827	EDDIE CARLOS MAGALHÃES	APP	Não poderá se matricular, até 01/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700921	1547	471	LUCAS BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700695	1554	597	JEFFERSON MATEUS DOMINGOS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701538	1568	299	ISAAC BERNARDO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700376	1579	55	DENNER PATRIC DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701394	1616	268	JONATHAN (NOME SOCIAL DE JONATHAN VINÍCIUS DE ABREU SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701598	1622	1567	RONALDO (NOME SOCIAL DE RONALDO DA COSTA COSTA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701701	1637	1379	ALISTON FREIRES NOVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701771	1661	1828	ELIANDRO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700368	1674	108	JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700053	1759	130	ALINE GABRIELA (NOME SOCIAL DE ALINE GABRIELA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701146	1767	1148	ANA PAULA TIBURCIO RIBEIRO MOREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701006	1796	1212	CAMILA FERREIRA OSÓRIO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701518	1543	694	LEDA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2613700571	1648	1024	MONICA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AM	Não poderá se matricular, até 01/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700896	1663	1731	EDNA MELLO SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613701323	1666	1099	CINTIA MARA ROSSI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701083	1678	618	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613700670	1746	1474	WILMA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700197	720	192	TATIANE DE SOUZA SANTOS CAVALEIRO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701758	733	801	MATHEUS HENRIQUE GERVÁSIO VIEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613701267	739	1244	THIAGO HENRIQUE SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700681	768	1651	JOELSON LIMA DA CRUZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701120	781	147	POLLYANNA (NOME SOCIAL DE POLLYANNA ARIANE DE PAULA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613700633	782	1044	MATHEUS DE OLIVEIRA FERRAZ GONÇALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700105	787	707	JUCIARA (NOME SOCIAL DE JUCIARA MARIA DE JESUS SANTANA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701709	808	1798	JACQUELINE RAMOS FIRMINO (NOME SOCIAL DE JACQUELINE RAMOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701094	821	1709	ADRIANO RIBEIRO MACEDO DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700654	836	1266	PALOMA (NOME SOCIAL DE PALOMA ARIANA CARDOSO DO NASCIMENTO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701655	837	211	EDSON WESLEY DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700185	840	1748	ANETE DARTHANIELLI ROCHA BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2613701650	844	781	MOISÉS (NOME SOCIAL DE MOISES TEIXEIRA DE SOUZA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701749	856	1432	CINTIA ALINE ALMEIDA SENA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700812	859	734	SÉRGIO EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700523	864	1295	FLAVIO RICARDO (NOME SOCIAL DE FLAVIO RICA BARBOSA ALTHEMAN)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700596	894	1374	BRUNO REIS PESSOA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701065	901	1775	WALLECE ANDRADE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700883	904	1654	BRUNO RAFAEL DA SILVA SENA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701342	921	980	THIERRY GABRIEL RODRI PAIXAO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701257	946	973	ABINER RENAN LISBOA SOUZA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700077	969	614	BRUNO CESAR SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

São José dos Campos, 31 de julho de 2026

Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2026 (R\$ 811,00).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026 ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada			
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL? a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
69. COMPLEMENTO:		68. NÚMERO:	
70. BAIRRO:		71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	
		76. TELEFONE COMERCIAL:	
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de São Paulo (IFSP) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para _____ preenchimento _____ de _____ vagas _____ relativas _____ ao _____ Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante